

## Servidores do IPEM receberão reajuste na folha de junho

O superintendente do IPEM, Rogério Pinheiro, assumiu o compromisso de que o reajuste salarial de 5,49% será pago na folha de junho, sendo aplicado sobre o vencimento-base, complementos salariais judiciais e também para os cargos comissionados. O reajuste será retroativo ao mês de maio/10. O compromisso foi assumido em reunião com os servidores do órgão no dia 14/06/10. O Sindifort participou da reunião e já havia anteriormente solicitado a mesma.

É importante destacar que o reajuste não foi pago na folha de maio/2010 porque, quando foi votado na Câmara Municipal, no dia 27 de abril, a folha do IPEM já estava pronta. Na folha de junho também deverão ser pagos o reajuste do auxílio-refeição no percentual de 18%, ficando o novo valor R\$ 5,93, e mais um bônus. Além disso, a 1ª parcela do 13º salário no percentual de 40% também será paga em junho.

Outro compromisso assumido pelo

superintendente foi o de fazer o pagamento do adicional de produtividade sem nenhum atraso. Para garantir isso, acordou-se que o chefe que atrasar a entrega de dados (informações de produtividade) ficará sem receber esse direito naquele mês.

Quanto às Progressões por Tempo de Serviço, a Comissão Setorial dos Planos de Cargos ficou de enviar ofício à Unidade de Pessoal (UNIP) solicitando a relação dos servidores que não atendem aos critérios que dão direito ao benefício. Já quanto a 2ª fase de enquadramento (1ª Promoção por Capacitação) e aos Incentivos de Titulação Acadêmica (ITA), Rogério Pinheiro informou que enviou a documentação à Secretaria de Administração do Município (SAM) para verificar eventuais pendências. Acreditamos que logo após a concordância da SAM, haverá a



implantação dos referidos benefícios. Por fim, o superintendente informou aos presentes que o servidor Waldimar Batista de Moraes foi escolhido como meteorologista padrão do Ceará e que irá do Rio de Janeiro para receber as homenagens – junto com o servidor irá seu auxiliar de meteorologia. A reunião marcou importante momento da campanha salarial 2010 para os servidores do IPEM e mais uma vez ficou demonstrado o compromisso da direção do Sindifort com os trabalhadores daquele órgão. Vamos continuar firmes na luta!

## Esclarecimentos sobre o PCCS do IPEM

O PCCS dos servidores do IPEM foi instituído pela lei Nº 9335 de 28/12/2007. Entre os direitos assegurados, está a progressão na carreira: Promoções por Capacitação, Progressões por Tempo de Serviço e Incentivos de Titulação Acadêmica (ITA). A 1ª fase do enquadramento ocorreu em dezembro de 2007.

Já a 2ª fase do enquadramento (1ª Promoção por Capacitação) deveria ter ocorrido 12 meses após a sanção da Lei, em dezembro de 2008.

A 2ª fase do enquadramento (1ª Promoção por Capacitação) é o deslocamento do servidor na carreira do I para o II estágio, mudando o padrão de vencimento de forma horizontal na

matriz salarial. Com isso há um acréscimo de 4% sobre o vencimento-base. Este percentual corresponde ao interstício, que é a diferença entre as referências salariais.

Os critérios para a primeira Promoção por Capacitação são:

- 1) Análise dos certificados dos cursos

concluídos a partir de 2002 com carga horária de 40 horas, exceto cursos realizados pela PMF ou Inmetro, que poderão ser de 20 horas, sendo ainda permitido o somatório da carga horária de seminários, cursos, congressos e afins. Todos os cursos deverão ser correlatos com o cargo.

2) O servidor não poderá ter mais de 5 faltas a cada 12 meses.

3) Não poderá ter sido penalizado por processo disciplinar no período entre uma promoção e outra, sendo sempre assegurado ao servidor que tenha sido penalizado uma ampla defesa.

Progressão por Tempo de Serviço:  
A Progressão por Tempo de Serviço é o deslocamento vertical de uma referência à outra na matriz salarial,

correspondendo ao percentual de 4% sobre o vencimento-base. A referida progressão deveria ter ocorrido em dezembro/09, 24 meses após a implantação do PCCS ( 1ª fase do enquadramento).

Os critérios para a Progressão por Tempo de Serviço são:

1) Tempo de efetivo exercício do cargo, exceto nos casos previstos em Lei.

2) O servidor não poderá ter mais de 5 faltas durante 24 meses.

3) O servidor não poderá ter sido penalizado em processo disciplinar administrativo no período da progressão, ou seja, 24 meses (dezembro de 2007 a dezembro de 2009). Em caso de processo, o servidor terá direito a ampla defesa.

Incentivo à Titulação Acadêmica (ITA)  
Os cursos deverão ter correlação direta com o ambiente e periodicidade a que pertença o servidor. Os certificados e títulos deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação. Serão considerados apenas os títulos e certificados relativos ao grau de educação formal que exceda a exigência do cargo.

Exemplos:

Para o cargo de nível médio, a exigência é o ensino médio. Para que o servidor tenha direito ao incentivo à titulação, terá que concluir o curso técnico/seqüencial ou de graduação etc. Já para o nível superior, a exigência do cargo é a graduação. Para o servidor ter direito ao ITA, terá que concluir a especialização, mestrado, doutorado e assim nos demais casos.

## ***Veja abaixo a tabela de Incentivos de Titulação Acadêmica***

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA PELO CARGO	TÍTULO/CERTIFICADO QUE EXCEDE A EXIGÊNCIA DO CARGO	PERCENTUAIS DE INCENTIVO
A	ENSINO FUNDAMENTAL	MÉDIO COMPLETO	5%
		MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	8%
B	ENSINO MÉDIO	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	8%
		CURSO SUPERIOR SEQÜENCIAL / TECNÓLOGO	9%
		GRADUAÇÃO	10%
C	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ESPECIALIZAÇÃO	15%
		CURSO SUPERIOR SEQÜENCIAL / TECNÓLOGO	9%
		GRADUAÇÃO	10%
		ESPECIALIZAÇÃO	15%
D	GRADUAÇÃO	MESTRADO	35%
		ESPECIALIZAÇÃO	15%
		MESTRADO	35%
		DOUTORADO	45%

### **Expediente**

SINDIFORT Informa é um informativo do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT. Endereço: Rua 24 de Maio, 1188 - Centro. CEP: 60.020-000 - Fortaleza/Ceará. Fone: 3211.3700 - Fax: 3211.3702. Diretoria Executiva: Antonia Nascelia Silva (Presidente) - Eriston Lima Ferreira (1º Vice-presidente) - Francisco Elso S. de Carvalho (2º Vice-presidente) - Ângela Rocha da Silva (Secretária Geral) - Paulo Roberto da S. Rubens (1º Secretário) - Fco. Ednardo C. de Assis (2º Secretário) - 3º Secretário (vacância) - Fátima M. L. Carneiro (1ª Tesoureira) - Fco. J. Queiroz de Lima (2º Tesoureiro) - Maria Eliane B. de Moura (Dir. Jurídica) - Malu Costa (Dir. Imprensa e Divulgação) - Jefferson B. Saraiva (Dir. Formação Sindical) - João Bosco G. Menezes (Dir. Relações Intersindicais) - Vera Lúcia L. S. Domingos (Dir. Administrativa) - Ednardo Araújo Nogueira (Dir. Cultural). Jornalistas responsáveis: Afrânio Castelo (MT 2041/CE) e Haroldo Barbosa (MT 2034/CE). Estagiário de Comunicação: Joana Vidal